

Projeto de Lei do Senado nº 74, de 2016

Autoria: Senador Reguffe (S/Partido/DF)**Iniciativa:****Ementa:**

Acrescenta o art. 2º-A à Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, tornando o crime de lavagem de dinheiro inafiançável e insuscetível de liberdade provisória.

Explicação da Ementa:

Altera a Lei nº 9.613/98, que dispõe sobre os crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores; a prevenção da utilização do sistema financeiro para os ilícitos previstos nesta Lei; cria o Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF, e dá outras providências, para tornar o crime de lavagem de dinheiro inafiançável e insuscetível de liberdade provisória.

Assunto: Jurídico - Direito Penal e Penitenciário**Data de Leitura:** 08/03/2016**Tramitação encerrada****Decisão:** Arquivada ao final da Legislatura (art.**Último local:**

22/12/2022 - Plenário do Senado Federal (Secretaria Legislativa do Senado Federal)

Destino: Ao arquivo**Último estado:**

22/12/2022 - ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

Despacho:**08/03/2016 (Despacho inicial)**

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

TRAMITAÇÃO**22/12/2022** PLEN - Plenário do Senado Federal**Situação:** ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA**Ação:** A proposição é arquivada ao final da legislatura, nos termos do § 1º do art. 332 do Regimento Interno.**22/12/2022** CCI - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Ação:** Encaminhada à SGM para providências relativas ao final de legislatura.**21/12/2018** CCI - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Ação:** A proposição continua a tramitar, nos termos do art. 332 do Regimento Interno.

TRAMITAÇÃO

17/03/2016 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Não foram oferecidas emendas no prazo regimental.
Matéria aguardando distribuição.

10/03/2016 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Prazo para apresentação de emendas:
Primeiro dia: 10/03/2016.
Último dia: 16/03/2016.

09/03/2016 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Recebido às 11h16min. Matéria sobre a Mesa desta Comissão aguardando abertura do prazo para apresentação de emendas e posterior distribuição.

09/03/2016 SF-SEPRTL - Serviço de Protocolo Legislativo

Ação: Este processo contém 02 (duas) folhas numeradas e rubricadas.

08/03/2016 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: Encaminhado à publicação.
À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa, onde poderá receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, após sua publicação e distribuição em avulsos.

Publicado no DSF Páginas 599-600

DOCUMENTOS

Texto inicial - PLS 74/2016

Data: 08/03/2016

Autor: Senador Reguffe (S/Partido/DF)

Local: null

Descrição/Ementa: Acrescenta o art. 2º-A à Lei n.º 9.613, de 3 de março de 1998, tornando o crime de lavagem de dinheiro inafiançável e insuscetível de liberdade provisória.

Avulso inicial da matéria

Data: 08/03/2016

Autor: -

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Encaminhado à publicação.
À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa, onde poderá receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, após sua publicação e distribuição em avulsos.